

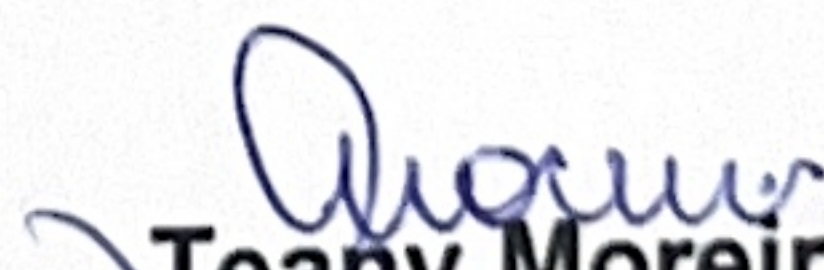
Resolução nº. 5/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, nº 6.088/2014, 6.131/2014, e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido ordinariamente em 10 de abril de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2023.

Colatina, 24 de abril de 2024.


Teany Moreira

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 10/05/2024

Michel Fernando Barth
Secretário Municipal de Saúde